



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº**  
**50 FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

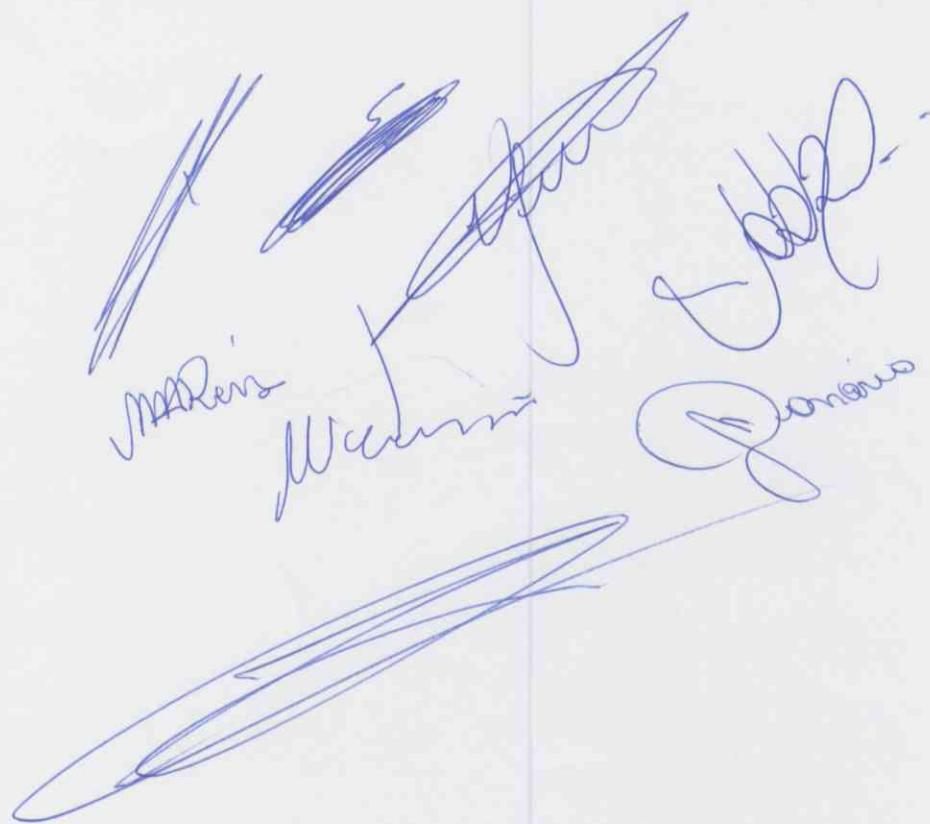
**ATA DA 9<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata da 9<sup>a</sup> (nona) reunião ordinária da 4<sup>a</sup> (quarta) Sessão Legislativa da 15<sup>a</sup> (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Maria Aparecida de Araújo Reis, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. O primeiro secretário, o vereador Jackson Luiz realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 8<sup>a</sup> (oitava) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido solicitado que fosse retificada. Após a retificação a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência foram citados os seguintes documentos: as Indicações de número 6 e 7 de 2024, ambas de autoria do vereador Luiz Filipe; os Ofícios 001 e 002 de 2024 vereador/comissão, ambos de autoria das vereadoras Silmara Gírlane e Maria Aparecida; e Ofício 38 de 2024 de autoria do vereador Walter Silva. Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições: o Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2024 que "Acrece o cargo de Subsecretário de Habitação no anexo atribuições, da Lei Complementar 023, de 31 de março de 2022"; o qual, apesar de não ter vindo com pedido de tramitação em regime de urgência, foi colocado em votação a urgência, tendo sido rejeita pelo plenário por 7 votos a 02, tendo sido aprovado por apenas os vereadores Jackson e Vitor Júnior. Em seguida foram apresentadas as seguintes proposições: com pedido de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 2024 que "Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial superavit financeiro no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes a Lei Complementar 195/2022 e Decreto 11.525/2023 e dá outras providências" cujo pedido foi aprovado por unanimidade entre os votantes; com pedido de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2024 que "Cria Projeto/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2024, para atender despesas referentes a Lei Complementar 195/2022 e Decreto 11.525/2023 e dá outras providências" cujo pedido foi rejeitado por unanimidade entre os votantes; com pedido de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2024 que "Dispõe sobre permissão de uso de bem público para a realização da Expo Santana 2023, e dá outras providências" cujo pedido foi rejeitado por 05 a 04, tendo votado ao contrário os vereadores Luiz Felipe, Carlos César, Ronalthe, Silmara e Maria Aparecida (Lia), entre os votantes; e com pedido de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2024 que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar 052, de 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências" cujo pedido foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi colocada a urgência do mesmo projeto em votação pela segunda vez, tendo o Plenário, dessa vez, aprovado por unanimidade. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: em primeira votação, o 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2024 que "Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 7734 e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o 2 - Projeto de Lei Ordinária

nº 22 de 2024 que "Autoriza abertura de crédito adicional especial, pro superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 7730 e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o 3 - Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024 que "Acresce Projetos/Atividade no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8383 e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o 4 - Projeto de Lei Ordinária nº 25 de 2024 que "Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 7799 e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o 5 - Projeto de Lei Ordinária nº 26 de 2024 que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8161 e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o 6 - Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2024 que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8369 e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o 7 - Projeto de Lei Ordinária nº 28 de 2024 que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8410 e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o 8 - Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2024 que "Acresce Projetos/Atividades no PAA , autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais , através da resolução SES/MG nº 8686 e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o 9 - Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2024 que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8888 e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o 10 - Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2024 que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 9081 e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o 11 - Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2024 que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 9061 e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o 12 - Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2024 que "Acresce Projetos/Atividades, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela secretaria de Estado de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 9070 e dá outras providências", o qual foi aprovado

por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o 13 - Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2024 que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, pro superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 9201 e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, o 14 - Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2024 que "Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que " em decorrência de valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 6985 e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes; e em primeira votação, o 15 - Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2024 que "Altera a Lei Municipal 1.613, de 05 de abril de 2022 para incluir atribuições de habitações populares nas atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social". O Vereador Luiz Felipe solicitou a leitura do parecer jurídico. Após a leitura o vereador Ronalthe Rocha justificou o seu voto contrário dizendo que ainda não deu tempo de ele realizar uma análise minuciosa do projeto, O vereador Luiz Felipe também justificou seu voto contrário dizendo ter ficado em dúvida sobre a relação do projeto em questão e do projeto sobre habitação, e que se sentia desconfortável para votar o projeto tendo em vista que é muito sério a criação de cargos e atribuições. O vereador Vítor Donizete justificou o seu voto contrário pelas mesmas razões dos colegas e acrescentou que além disso tem um estatuto dos servidores aprovado pela Casa e amparado pelo TAC do Ministério Público. Desta forma o projeto foi rejeitado por 7 (sete) votos contrários contra 1 (um) voto favorável. A Presidente pediu desculpas por ter feito confusão em relação aos projetos. Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Luiz Felipe solicitou que fosse feito um ofício para a Secretaria da Educação a respeito da linha do Mota, sobre quem está fazendo a linha e quais as condições dos ônibus terceirizados que estão realizando transporte, sugeriu que fosse realizada uma parceria entre a Secretaria de Obras e a Secretaria de Saúde para o combate à dengue. O Secretário de Saúde, o Sr. Paulo Ricardo, informou que a Secretaria está atualmente trabalhando no planejamento de mutirões para combater a alta incidência de casos notificados de dengue na cidade, que a intenção seria realizar mutirões escalonados em cada bairro semanalmente, com cuidado e atenção adequados, que muitos pacientes têm abandonado o acompanhamento médico, destacando ser crucial que voltem para coletar material para exames, mesmo após o sexto dia de tratamento, conforme orientação médica. O Secretário ainda informou que o setor de vigilância em saúde está organizando o escalonamento dos bairros para iniciar os mutirões de limpeza em abril, em colaboração com a Secretaria de Obras, visando a eficácia das ações. O vereador Luiz Felipe agradeceu ao Secretário de Saúde, Paulo Ricardo, pelo diálogo e pelo compromisso com o bem-estar da cidade, expressou sua satisfação com o planejamento conjunto da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Obras para realizar ações efetivas de limpeza na cidade, destacou a importância de fiscalizar os terrenos sujos e propôs que a pessoa responsável pela fiscalização tenha o poder de fazer o protocolo na prefeitura, visando agilizar as ações necessárias. O vereador Ronalthe Rocha elogiou a fala do vereador Luiz Felipe sobre a questão dos terrenos sujos, destacando que há alguns anos ele e outros vereadores já haviam sugerido um cronograma para a limpeza desses terrenos, embora na época tenha sido direcionado à Secretaria de Obras. Ele ressaltou que alguns municípios enfrentam dificuldades para utilizar serviços como a caçamba social e sugeriu que a parceria entre as secretarias de obras e saúde pode facilitar a implementação desse cronograma, trazendo mais organização e dinamismo para a coleta de lixo. O vereador expressou otimismo em relação à colaboração entre as duas secretarias e encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pelo primeiro secretário Jackson Luiz Venâncio de Souza, nos termos do inciso V do art.

35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.



Machado  
Maurício  
Joaquim